



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a Prestação de serviço de fornecimento de água, através da Empresa “**RIO + SANEAMENTO BL3 S/A**”, no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, conforme instruído no processo administrativo nº 09298/2025.

Pirai, 07 de julho de 2025.

Rita de Cássia Teixeira de Barros
Secretária Municipal de Assistência Social

Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
E-mail: gabinete@pirai.rj.br
Tel.: (24) 2431-9950